

diligências a realizar nos termos dos artigos 38.º e 39.º do mesmo diploma.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — O concurso rege-se pela seguinte legislação:

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;
Decreto-Lei n.º 175/98, de 2 de Julho;
Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Maio;
Código do Procedimento Administrativo e demais legislação complementar.

13 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Luísa Mota da Cunha Rego e Martins, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria da Conceição Torres Bizarro de Matos Delcourt, técnica superior de 1.ª classe.
Dr. António Torres Vieira, assessor principal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Maria Amado, docente.
Dr.ª Fernanda José Belém da Fonseca Godinho Barrocas, docente.

14 — A presidente do júri será substituída pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

25 de Maio de 2006. — A Presidente, *Simonetta Luz Afonso*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Despacho conjunto n.º 470/2006. — Nos termos do n.º 4 do artigo 31.º da Lei Orgânica do ICEP Portugal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 264/2000, de 18 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 35-A/2003, de 27 de Fevereiro, e 77/2004, de 31 de Março, determina-se o seguinte:

1 — Cessar a acreditação diplomática da adida comercial junto da Embaixada de Portugal em Israel/Telavive, Rute Broder Lederer, constante do despacho conjunto dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e do Comércio e Turismo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Agosto de 1995.

2 — O presente despacho produz efeitos a 6 de Abril de 2006.

18 de Maio de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12 230/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 42.º da Lei Orgânica do Banco de Portugal, aprovada pela Lei n.º 5/98, de 31 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 118/2001, de 17 de Abril, e 50/2004, de 10 de Março, nomeio o Dr. Amável Alberto Freixo Calhau para desempenhar as funções de membro do conselho de auditoria do Banco de Portugal, na qualidade de revisor oficial de contas.

11 de Maio de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Despacho n.º 12 231/2006 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, licenciado José António de Mendonça Canteiro, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do grupo de trabalho para a revisão da lei das finanças das Regiões Autónomas, integrado no Conselho Superior de Finanças:

- Autorizar as deslocações em serviço no território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das respectivas despesas e o abono de ajudas de custo, nos termos do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
- Autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite estabelecido para os titulares de cargos de direcção superior de 1.º grau, nos termos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- Autorizar alterações orçamentais, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril.

O presente despacho produz efeitos a 31 de Março de 2006, ficando ratificados os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes acima delegados.

25 de Maio de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Despacho n.º 12 232/2006 (2.ª série). — 1 — O actual titular do cargo de director da Alfândega de Peniche, licenciado António José da Silva Maria, foi nomeado, em substituição, no cargo de director da Alfândega de Faro, com efeitos a partir do dia 1 de Junho do presente ano, pelo que nos termos do artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (estatuto do pessoal dirigente), aditado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, ficou suspensa a sua comissão de serviço naquele outro cargo.

2 — Assim, por razões de interesse público e do normal funcionamento dos serviços, impõe-se proceder à nomeação, em regime de substituição, de um funcionário para assegurar o exercício do cargo de director da Alfândega de Peniche, cargo de direcção intermédia do 1.º grau (artigo 20.º, n.º 2, do Regulamento Orgânico e de Funcionamento da DGAIEC, anexo à Portaria n.º 1067/2004, de 26 de Agosto), não só enquanto se mantiver a suspensão da comissão de serviço do seu titular mas também enquanto decorrer o procedimento concursal para o seu provimento normal.

3 — Nestes termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º, conjugado com o preceituado nos artigos 21.º, n.º 8, e 26.º, todos do estatuto do pessoal dirigente, nomeio, em regime de substituição, no cargo de director da Alfândega de Peniche, o reverificador licenciado João Manuel de Jesus Gomes, tendo por fundamento:

Os seus conhecimentos nas áreas aduaneira, dos impostos especiais sobre o consumo e da prevenção e repressão da fraude, adquiridos na sua larga experiência no exercício de funções da carreira técnica superior aduaneira, bem como no desempenho de funções de coordenação e de director de alfândega-adjunto, concretamente no âmbito da Alfândega de Peniche, e ainda a competência e a capacidade técnicas que tem demonstrado, pelo que possui o perfil adequado, a competência técnica e a aptidão exigidas para o exercício daquele cargo de direcção intermédia do 1.º grau;

A titularidade dos requisitos legais exigidos para o seu provimento.

4 — A presente nomeação, em substituição, produz efeitos a partir do dia 1 de Junho do ano em curso.

5 — Anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

23 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *Luís da Silva Lago*.

ANEXO

Nota relativa ao currículo académico e profissional do licenciado João Manuel de Jesus Gomes

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Curso de pós-graduação em Estudos Europeus pelo Instituto Europeu da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Em 15 de Janeiro de 1988 ingressou no quadro de pessoal da então Direcção-Geral das Alfândegas, tendo sido então colocado na Alfândega de Alverca.